



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



CONTRATO DE TRABALHO Nº 212/2022

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente *Contrato de Trabalho*, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratado: RYAN DE ANDRADE RAMOS LACERDA, brasileiro, casado, inscrita no CPF de nº 043.885.234-61, residente e domiciliada na Rua Ana Ramos Lacerda, 12, Centro, Araripina-PE.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de Médico Profissional Especialista para a realização de consultas e exames de ultrassom no município de Simões-PI.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contra prestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 9.975,00 (Nove mil novecentos e setenta e cinco reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/02/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

Cláusula Quinta - DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** cumprirá jornada semanal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Sexta - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO - SIMÕES - PI - CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

- a. Pelo advento do termo da contratação;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

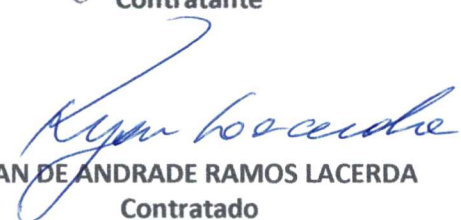
Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

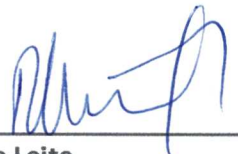
E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 01 de fevereiro de 2022.

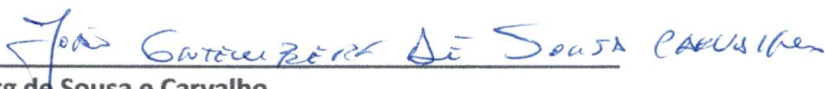

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante


RYAN DE ANDRADE RAMOS LACERDA
Contratado

Testemunha 1:


Raimundo Nonato Leite
CPF 138.402.403-44

Testemunha 2:


João Gutemberg de Sousa e Carvalho
CPF 882.853.084-72



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 212/2022.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Médico Profissional Especialista para a realização de consultas e exames de ultrassom no município de Simões-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI

CONTRATADO: RYAN DE ANDRADE RAMOS LACERDA, brasileiro, casado, inscrita no CPF de nº 043.885.234-61, residente e domiciliada na Rua Ana Ramos Lacerda, 12, Centro, Araripina-PE.

VIGÊNCIA: Prazo de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 01/02/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

REMUNERAÇÃO: R\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais) por mês.

FONTE DE RECURSO: FUS.

Simões - PI, 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CPF: 361.899.953-40

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ WILSON DE CARVALHO

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO - SIMÕES - PI - CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com